



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PEDRÓGÃO GRANDE

## EDITAL

### SESSÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DIA 25/02/2013

**Dr. Raul José Piedade Baptista Garcia**, Presidente da Assembleia Municipal de Pedrógão Grande, **torna público**, no uso da competência que lhe confere a alínea b), do n.º 1, do artigo 54.º, e para efeitos do disposto no artigo 49.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que se realiza no dia **25 de fevereiro de 2013 (Segunda-feira)**, **pelas 20H30**, no Salão Nobre da Câmara Municipal, uma Sessão Ordinária deste Órgão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**1. Período antes da Ordem do Dia:**

**1.1. Apreciação das Atas.**

**1.2. Informações do Presidente da Assembleia Municipal e leitura resumida do expediente.**

**1.3. Apreciação por qualquer membro de assuntos de interesse local.**

**2. Informação do Presidente da Câmara Municipal, sobre a atividade Municipal.**

**3. Propostas da Autarquia:**

**3.1. REGULAMENTO DE CEDÊNCIA E UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE:**

**3.2. REGULAMENTO MUNICIPAL DE HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:**

**3.3. REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO:**

**4. Período destinado à intervenção do público.**

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo do concelho.

Pedrógão Grande, 07 de fevereiro de 2013.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Raul Garcia*